



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

EDITAL Nº 04/2024-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, c/c o artigo 34, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as contas da Câmara Municipal de Cacoal - RO, relativas ao exercício financeiro de 2023 (acesso: <https://sapl.cacoal.ro.leg.br/docadm/632>).

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 03 de abril de 2024.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal